

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1120 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 - Institui o abono que indica para os Profissionais do Magistério e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído um abono remuneratório para os Profissionais do Magistério, o qual será aplicado, uma única vez, no mês de dezembro do ano de 2011, segundo os critérios definidos nesta Lei. § 1º O abono poderá alcançar até 3,5 (três vírgula cinco) vezes o salário base referente ao cargo PEB Classe B Referência 1, fazendo cumprir o disposto no item XII, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. § 2º Os critérios referidos no “caput” deste artigo, serão os seguintes: I Frequência; II Desenvolvimento profissional; Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

DECRETO N.º 1351 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno pertencente ao Sr. José Demontier Pontes, com área de 11.313,02m², situado no Distrito de Jaibaras, neste Município, extremado-se: ao Norte, com terreno pertencente ao Sr. José Demontier Pontes, medindo 109,42m; ao Leste, Oeste e Sul, com a CE 183, medindo 109,42m; ao Leste, com terreno pertencente ao Sr. José Demontier Pontes, medindo 109,42, e ao Oeste, com terreno pertencente ao Sr. José Demontier Pontes, medindo 109,42. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade à construção de uma Escola Pública. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 1356 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma retangular, com área de 1.200m² pertencente ao Sr. Benedito Pedro da Costa, localizado às margens da Rodovia Raimundo do Carmo Arruda, Distrito de Jordão, neste Município, extremado-se: ao Norte, com a Escola José Inácio Gomes Parente; ao Leste, Oeste e Sul, com terrenos pertencentes ao Sr. Benedito Pedro da Costa. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma Quadra Poliesportiva, no Distrito de Jordão, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 1367 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente a Coraci Lima de Menezes, localizado na CE 364 Sobral/Coreau S/Nº, na Zona Urbana do Distrito de Aprazível, neste município, possuindo uma área total de 10.000,00m², estremoando-se: ao Norte, com propriedade de Coraci Lima de Menezes, medindo 100m de extensão; ao Sul, com propriedade de Coraci Lima de Menezes, medindo 100m de extensão; ao Leste, com a faixa de domínio da CE 364, medindo 100m de extensão e ao Oeste, com propriedade de Coraci Lima de Menezes, medindo 100m de extensão. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade à construção de uma Escola Pública. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 1373 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente ao Espólio de Moises Teixeira Alves, localizado na Rua S. D. O. S/Nº, na Zona Urbana do Distrito de Taperauba, neste município, possuindo uma área total de 10.000m², estremoando-se: ao Nordeste, com propriedade do Espólio de Moises Teixeira Alves, medindo 100m de extensão; ao Sudeste, com a Rua S. D. O. 01, medindo 100m de extensão; ao Noroeste, com propriedade do Espólio de Moises Teixeira Alves, medindo 100m de extensão e ao Sudoeste, com a propriedade do Espólio de Moises Teixeira Alves, medindo 100 de extensão. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade à construção de uma Escola Pública. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 1374 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente ao Espólio de Olavo Ribeiro Silva, localizado na Rua S. D. O. S/Nº, na Zona Urbana do Distrito de Torto, neste município, possuindo uma área total de dez mil metros quadrados (10.000,00m²), estremoando-se: ao Norte, com propriedade do Município de Sobral, medindo cem metros (100,00m) de extensão; ao Sul, com propriedade do Espólio de Olavo Ribeiro Silva, medindo cem metros (100,00m) de extensão; ao Leste, com a estrada vicinal que segue para a sede do Distrito de Rafael Arruda, medindo cem metros (100,00m) de extensão e ao Oeste, com a propriedade do Espólio de Olavo Ribeiro Silva, medindo cem metros (100,00m) de extensão. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON
Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
Procurador Geral do Município
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
Ouvidor e Articulador Social
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
Secretário da Gestão
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário da Educação
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES
Secretário da Saúde e Ação Social
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
Secretário da Infraestrutura

MARIA JURACI NEVES DUARTE
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
Secretária da Agricultura e Pecuária
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Secretário da Cidadania e Segurança
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
Secretário da Cultura e Turismo
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
Secretário do Esporte e Juventude
FÁBIO DE MELO MAGALHÃES
Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de uma Escola Pública. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1375 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação Um terreno de forma regular, pertencente ao espólio de Rafael Izidoro Arruda, localizado na Rua S. D. O. S/Nº, na Zona Urbana do Distrito de Rafael Arruda, neste município, possuindo uma área total de dez mil metros quadrados (10.000,00m²), estremando-se: ao Norte, com propriedade do espólio de Rafael Izidoro Arruda, medindo cem metros (100,00m) de extensão; ao Sul, com propriedade do espólio de Rafael Izidoro Arruda, medindo cem metros (100,00m) de extensão; ao Leste, com a projeção da Rua S. D. O. 1, medindo cem metros (100,00m) de extensão e ao Oeste, com a propriedade do espólio de Rafael Izidoro Arruda, medindo cem metros (100,00m) de extensão. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de uma Escola Pública. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1376 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente ao Hozanan Arruda Linhares, medindo uma área total de 15.028,00m², situado no Distrito do Jordão, estremando-se: ao Norte, com terras pertencentes a Hozanan Arruda Linhares, medindo 112m; ao Sul, com a Rua Central que liga o Município de Sobral ao Distrito do Jordão, medindo 127m; ao Leste, com terreno pertencente ao Município de Sobral, medindo 104m e a Oeste, com terreno pertencente a Hozanan Arruda Linhares, medindo 164m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de uma Escola Pública. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1377 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente a José Crisóstomo Barroso Ibiapina, situado no distrito de Caracará, medindo uma área total de 10.806,00m², estremando-se: ao Norte com terras de Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina, medindo 104m; ao Sul, com a projeção da Rua Dona Margarida Barroso, medindo 104m; ao Leste, com a rua Raimundo Barroso, medindo 104m, e a Oeste, com terreno de Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina, medindo 104m. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade a construção de uma Escola Pública. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1378 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente a Francisco de Assis Linhares Fernandes, denominado Fazenda São José, localizado no KM 3 da Estrada que liga a CE 178 ao distrito de Patriarca, no distrito de Patriarca, possuindo uma área total de um mil e quarenta metros quadrados (1040,00m²), estremando-se: ao Norte, ao Oeste e ao Sul com terrenos pertencentes ao mesmo proprietário, Sr. Francisco de Assis Linhares Fernandes, e ao Leste com a estrada que liga a CE 178 ao distrito de Patriarca. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma Quadra Poliesportiva, no Distrito de Jordão, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 10.387/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Nº 1053 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Tornar sem efeito o Ato nº 10.395-GP, publicado em 14/11/2011, no Impresso Oficial do Município Nº 313, folha 04, que nomeou o Sr. ANTÔNIO TALVANE DE ALBUQUERQUE, que desistiu de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Agente Postal Local DNM-01, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 31 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 10.420/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. ROLAND JOSÉ CASTRO CARNEIRO, Matrícula nº 8634, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor I DAS-07, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -02 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 10.421/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. RACHEL CRUZ DE SÁ, Matrícula nº 3640, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de novembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 584/2011- SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO, o ofício Nº 476/2011 oriundo da Secretaria da Cidadania e Segurança. CONSIDERANDO ainda, o Processo Sindicante instaurado através da Portaria Nº 38/2011, pela Secretaria da Cidadania e Segurança. RESOLVE: Designar a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar- CIA, nomeada pela Portaria 004/2009 - SG, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor JOSÉ ARI CARVALHO FILHO, matrícula 9532, Guarda Municipal de 2ª Classe, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, a fim de apurar suposta agressão física contra a Sra. Maria Cristiane Oliveira Sousa Brasil, conforme fatos narrados no Processo Sindicante em anexo ao ofício supracitado. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 14 de dezembro de 2011. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 10.453/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo do falecimento do (a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula 3811, lotada na Secretaria da Educação deste Município e comunicado a esta Prefeitura em 03/11/2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 129/2011-EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de incentivo profissional de

25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de dezembro/2011, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de dezembro de 2011. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 129 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011	
MATRICULA	NOME
15893	ANA CARLA DE MESQUITA
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS
15725	ANA ERICA RODRIGUES FERREIRA
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU
15751	ANA MARA AGUIAR NERIS
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
15768	ANA PATRICIA LINHARES ALVES
15843	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA
15781	ANTONIA BETIJANE BATISTA RODRIGUES
15790	ANTONIA MILVIA CARVALHO SOARES SIQUEIRA
15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO
15801	ANTONIO GENILSON GOMES
15726	BENEDITA CLAUDIA DA PONTE PORTELA
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA CLEMENTE
15729	CONCEICAO DE MARIA SOUSA
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA
15749	FLAVIA CAMPOS PONTES
15750	FRANCISCA MARCIA MENDES
16044	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES
15754	FRANCISCA VANDA SILVA
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES
16085	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES
15728	GABRIELA CORDEIRO DE SOUZA
15777	GAUGANHA MARIA SOUSA VASCONCELOS
15788	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ
15812	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA
15840	JOANA VIRGILIA FONTENELE
16249	JOANILCE MARIA PAIVA DA SILVA FERREIRA
16248	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA
16243	JOSÉ ROBERTO DIAS
15730	JULIA MACHADO OLIVEIRA
15931	JULIANA MARIA LEITE TEIXEIRA
15731	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO
15878	KALLYVYANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE
15841	KARLA REGINA CUNHA
16244	KATIA CRISTINA GOMES LINO
15784	KLEITON ARRUDA SALES
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA
15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
16101	LUCIANA DE MOURA FERREIRA
15796	LUCIANA MARIA DE PAULA
15799	LUIZ CARLOS MESQUITA
15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO
15808	LUZIVANIA ALVES DA COSTA BEZERRA
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA
16250	MANUELA CARVALHO PORTELA
15810	MARCIA MARIA DE SOUZA
15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES
16100	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX
16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA

15839	MARIA JAILMA FERREIRA DIAS
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA
15732	MARIA LIMA DO NASCIMENTO
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE
15734	MARIA MERCE DE AGUIAR
16099	MARIA ROSANGELA HARDI
15862	MONICA XIMENES MELO
15735	NAGELA MARIA DE AGUIAR
15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA
15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO
15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO
16252	RAIMUNDO NONATO COUTINHO
15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO
15737	RENATA LIDUINA PRADO AGUIAR
16245	RITA MACHADO LINHARES
15838	ROBERTA FARIAS PAIVA
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES
15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA
15786	SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO
15738	SUZANA MENDES DA SILVA
16104	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
15819	VANUZIA BRITO LIMA
15821	WILLIAM ALVES FONSECA

PORTARIA 131/2011 EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de dezembro/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de dezembro de 2011. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 131 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011		
MATRICULA	NOME	Nº DE HORAS
0624	ADALGISA RODRIGUES FROTA DOS REIS	9
8209	ADINELIA DE FATIMA SILVA CANTANHEDE	40
16507	ADRIANA AGUIAR RAMOS	9
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	20
15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	4
9429	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	23
8727	ADRIANA MARIA DIAS	9
8304	ADRIANA MARIA PONTES RIBEIRO	9
16523	ADRIANA PAULA CARVALHO	40
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA	21
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	14
2834	MARIA ALDENIR LOPES	40
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	40
9290	ALFREDO SILVA DE OLIVEIRA	9
1453	ALTAI MARIA ANDRADE	9
9493	ALUANA PONTE MENEZES	3
16459	AMANDA MARINHO RODRIGUES	40
9494	ANA ALICE XIMENES PONTES BRAZ	7
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	40
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRAD	22
2100	ANA CELIA BASTOS SANTOS OLIVEIRA	9
1223	ANA CELIA FERREIRA TORRES	1
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	16
16446	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	24
16532	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	40
15747	ANA CRISTINA DA COSTA	18
15725	ANA ERIKA RODRIGUES FERREIRA	40
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	14
9445	ANA KARLA VASCONCELOS	23
9524	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO	40
16468	ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	40
2101	ANA LUCIA COSTA FRANCA	10
1824	ANA LUCIA FERNANDES	40
9423	ANA LUCIA GOMES MOTA	20
9443	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	2
8318	ANA LUCIA LEITE VASCONCELOS	35
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	2
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	22
2598	ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	23
15751	ANA MARA AGUIAR NERIS	40
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	40
1224	ANA MARIA ROCHA TORRES	2
2604	ANA NERY DE PAIVA FERREIRA	20
15768	ANA PATRICIA LINHARES ALVES	40
15843	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA	40
16477	ANA SARA RODRIGUES GOMES	40
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA	40
16677	ANA SUELI DE MARIA	29
9037	ANA URSULA CARNEIRO VASCONCELOS	10
8307	ANGELA LUCIA ALBUQUERQUE CARVALHO	10
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA	40
2608	ANGELINA MARIA DE VASCONCELOS	20
16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA	14
1834	ANTONIA AUZENI ALBUQUERQUE SILVA	40
7347	ANTONIA BASTOS GOMES	13
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	40
2610	ANTONIA DA SILVA DE SOUSA	40
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	40
16500	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO	40
0915	ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	40

9004	ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA	40
1466	ANTONIA FRANCIMAR PONTE	12
2633	ANTONIA GLORIA RODRIGUES COSTA	40
8513	ANTONIA GOMES VASCONCELOS	10
16466	ANTONIA IVANARA DO NASCIMENTO DA MOTA	40
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	40
15783	ANTONIA LEIDIANE BARBOSA MARQUES	40
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	23
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	5
1239	ANTONIA MARIA FELIX	25
2629	ANTONIA MARIA LOPES BEZERRA	20
1703	ANTONIA MONTEIRO LOPES	40
2107	ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	40
1705	ANTONIA PEREIRA COSTA	12
15848	ANTONIA REGINA PAZ GREGORIO	32
2624	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	10
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	23
2108	ANTONIA SILVIANNE GOMES ALBUQUERQUE	40
3767	ANTONIA SOUSA HENRIQUE	10
1704	ANTONIA SOUSA SALES	37
8712	ANTONIA XIMENES PONTE	20
9427	ANTONIA ZILDA CARLOS FERREIRA	31
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	40
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	2
15801	ANTONIO GENILSON GOMES	9
8800	ANTONIO GILBERTO XIMENES	18
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	20
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	20
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	40
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	36
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	2
0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	34
15806	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	2
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	34
1476	AYLA MARIA DE ANDRADE LIMA	22
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	23
15726	BENEDITA CLAUDIA DA PONTE PORTELA	27
2648	BENEDITA FATIMA ANDRADE	7
2649	BENEDITA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	23
1710	CAETANA SILVA GONCALVES	36
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO	23
2653	CANDIDA MARIA SOUSA LOPES	2
15379	CARLA CRISTINA DE SOUZA	36
16520	CARLA CRISTINA DE SOUZA	3
2656	CARLOS ALBERTO DE AGUIAR	22
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	13
16449	CARMEM SILVIA SOARES DE SOUSA	17
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	40
16530	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	3
9501	CASSILDA FARIAS SENA	3
8772	CECILIA TERESA COELHO AGUIAR	27
0886	CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE	9
0892	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	3
0640	CELIA MARIA LIMA VASCONCELOS	23
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	7
2036	CELINA EDUARDO SOUZA	21
16475	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	37
1842	CICERA FERNANDES SOUSA PORTELA	12
2661	CIDALIA BEZERRA DOS SANTOS NETA	39
15825	CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	36
16514	CILEIA MARIA DO NASCIMENTO	2
0923	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO	35
2664	CLAUDIA REGINA SILVA	17
0627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	16
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	24
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	3
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	36
9392	CLEDINI PAIVA LOPES	23
9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	3
8662	CONCEICAO DE MARIA ALVES VASCONCELO	7
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA CLEMENTE	36
15729	CONCEICAO DE MARIA SOUSA	7
0887	CONCEICAO DE MARIA URBANO SILVA	7
2668	CONCEICAO TORRES VIDAL	8
1485	CONSOLACAO DE MARIA RIBEIRO PARENTE	13
16482	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	40
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	40
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	40
16486	DEBORA RODRIGUES OLIVEIRA	11
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	36
2676	DORALUCIA CHAVES	23
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	25
8287	EDINEUDA BEZERRA	40
16457	EDMARA DOS SANTOS CHAVES	7
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	40
0262	EDNA MARIA FERREIRA GOMES	40
15856	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	3
0648	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	35
8476	EDNA MARIA PONTES ARRUDA	7
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES	37
9412	ELIANE MONTE BARBOZA PAIVA	34
1494	ELIETE ARRUDA AGUIAR	16
8656	ELIUDA ALVES RODRIGUES	39
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	40
9478	ELIZABETE ARAUJO GOUVEIA	22
9386	ELIZABETE AVILA PINTO	40
2684	ELIZABETE MARIA MIRANDA PORFIRIO	40
15835	ELIZANGELA MATOS VASCONCELOS	16
15744	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA	37
8286	EMILIA APOLIANO LIMA	26
9546	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	2
8501	ENEIDA BEZERRA CARVALHO SOEIRO	22
6409	ETELVINA MARIA COSTA PEREIRA	26
9432	EUZELANE OLIVEIRA LIRA	20
1415	EVANGELINA GOMES MELO	17
9452	EVANEIDE ELIAS DE FRANCA	7
8625	EXPEDITA ALICE NASCIMENTO COSTA	8
4761	EXPEDITA ALVES DE SOUSA	23
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	25
15860	FABIANA TORQUATO BRAGA	40
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	9
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	2
9490	FERNANDA LOPES RODRIGUES	9
16460	FERNANDA MOURA ALMEIDA	40
9415	FERNANDO ANTONIO ARAUJO	3
15749	FLAVIA CAMPOS PONTES	9
16560	FRANCY KLADY RIPARDO MACHADO	37
1251	FRANCI JANE GOMES PEREIRA	8
1501	FRANCILENE GONCALVES ELEOTERIO	22
9531	FRANCILENE GONCALVES ELIOTERIO	2
8215	FRANCINILDA RODRIGUES ANDRADE	36

8713	FRANCISCA ADILIA DE VASCONCELOS	7	15878	KALLYVYANNE MARIA FREIRE CAVALCANTE	31
8269	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO	7	15841	KARLA REGINA CUNHA	35
2693	FRANCISCA AURILENE C ALBUQUERQUE	20	16244	KATIA CRISTINA GOMES LINO	40
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	23	0927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	36
2757	FRANCISCA CESARINA PONTES RIBEIRO	11	15779	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	3
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE O MESQUITA	40	16506	KATIA REGINA SOARES	10
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE OLIVEIRA	2	9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	24
8306	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	7	16534	KLEITON ARRUDA SALES	13
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	40	8222	KLEVERSON RIBEIRO MARINHO	15
2709	FRANCISCA DOS SANTOS MELO	22	15733	LARA CRISTINE MORAIS SANTOS	16
9439	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	2	15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	30
8670	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	2	9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2
8479	FRANCISCA EDINA TEOFILO	7	3802	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	22
2725	FRANCISCA EMILIA MAGALHAES AGUIAR	4	8232	LEONILDA SIQUEIRA COSTA LIMA	7
9188	FRANCISCA ERONALDA RODRIGUES PORTELA	20	8273	LIANA VERAS DA SILVA	7
2700	FRANCISCA FRANCIMAR ALVES DE SOUZA	9	15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	22
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	39	16518	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	2
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	6	1436	LIDUINA MARIA R LINHARES	40
2731	FRANCISCA ITALIA AGUIAR COSTA	36	2807	LIDUINA SANTOS QUEIROZ SALES	3
8626	FRANCISCA ITALIA AGUIAR COSTA	2	16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	40
2713	FRANCISCA IRLA AGUIAR COSTA	40	15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA	40
8289	FRANCISCA JANDIRA DE SOUSA PONTES	23	1276	LIONETE TAVARES FREITAS PINTO	2
0884	FRANCISCA JOVANIA XAVIER	7	2808	LUCIA BASTOS XIMENES	20
16497	FRANCISCA KARINA CASSIMIRO ARAGÃO	27	8231	LUCIA DE FATIMA COSTA GADELHA	36
1506	FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA	16	2810	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA	9
8321	FRANCISCA LOPES RODRIGUES	22	0904	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES ARAGAO	36	9391	LUCIA DE FATIMA SOUZA	2
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	17	1535	LUCIA FERREIRA ARRUDA DA COSTA	13
2756	FRANCISCA LUCILIA LINHARES JORGE	7	9572	LUCIA MARIA ARRUDA PONTES	7
1510	FRANCISCA LUCINELMA L DA COSTA	16	9525	LUCIA MARIA BARBOSA	40
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES	40	2815	LUCIA MARIA FRANCA	25
8270	FRANCISCA MARIA GUILHERME BARROS FERREIRA	7	8808	LUCIA MARIA SOUSA SILVA	9
2747	FRANCISCA MARIA VASC. QUARIGUASI ALVES	40	2817	LUCIA NEVES DE PAULA	25
2745	FRANCISCA NAURA SEGUNDO ALVES	10	16101	LUCIANA DE MOURA FERREIRA	40
9448	FRANCISCA PINTO TAVARES ARAGAO	36	15796	LUCIANA MARIA DE PAULA	40
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	35	1539	LUCIMAR CONCEICAO A PARENTE	11
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	2	0900	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	30
16496	FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS	40	8503	LUCIMAR OLIVEIRA MARQUES	3
8693	FRANCISCA VALDELINA DA FROTA COSTA	7	1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	3
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA	40	2385	LUIZA DE SOUZA RODRIGUES	7
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	23	16472	LUIZ CARLOS MELO GOMES	40
16493	FRANCISCO AIRTON MENDES	16	15799	LUIZ CARLOS MESQUITA	40
15756	FRANCISCO ANTONIO BARROS ALVES	38	3327	LUIZ RODRIGUES FERREIRA	40
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	11	8228	LUZIA BISPO RODRIGUES	19
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	15	2044	LUZIA CAIXEIRO RICARDO	9
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO	35	8704	LUZIA SOARES MELO	7
16517	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO	3	8229	LUZIA TRINDADE FRANCA	38
15764	FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO	14	8674	LUZIA TRINDADE FRANCA	2
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES	40	15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO	39
2716	FRANCISCO JOSE FALCAO MATTIAS	4	15808	LUZIVANIA ALVES DA COSTA BEZERRA	7
16085	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES	37	2823	MAGNOLIA MARIA REGO NOGUEIRA	19
16448	FRANCISCO JUNIELISON CORREIA LOPES	3	15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	16
3295	FRANCISCO MIRANDA SALES	40	16250	MANUELA CARVALHO PORTELA	40
16491	FRANCISCO RANIERE LIBERATO AGUIAR	12	9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES	14
1847	FRANCISCO RANIERE LUCAS	8	8244	MARCIA PONTES DIAS	23
8609	FRANCISCO ROBERIO LINHARES RODRIGUES	10	9537	MARCIA SOARES FERNANDES	2
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE	40	8241	MARCIA SOARES FERNANDES	10
15728	GABRIELA CORDEIRO DE SOUZA	31	16469	MARCELO ANGELO DE LIMA	7
15777	GAUGHANHA MARIA SOUSA VASCONCELOS	40	1731	MARGARIDA BEZERRA LINHARES	10
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTES	35	2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	20
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	2	2827	MARGARIDA MESQUITA OLIVEIRA	20
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	21	15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	4
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	37	1416	MARIA ALDAIR SILVINO	33
15785	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE	3	2834	MARIA ALDENIR LOPES	40
16481	GLEIDSON MENDES MELO	40	4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO	22
9551	GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO	20	8322	MARIA ANA CELIA MELO	37
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	40	8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA	3
8514	HELIO RICARDO MOURA DE SOUSA	4	2837	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	33
2771	IDALBA FREITAS VIANA XAVIER	18	8085	MARIA APARECIDA COSTA LIMA	37
2774	IEDA MARIA MENEZES OLIVEIRA	7	8011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	40
0896	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2	8485	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	40
9434	INEZ RODRIGUES DE MENEZES	2	2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO	40
16529	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	13	1556	MARIA ARIECILIA DA SILVA	10
2777	IRENE MATOS DE SOUSA	40	9522	MARIA AURICELIA FERNANDES DE MESQUITA	27
8044	IRIA ARAGAO DE ALBUQUERQUE MENDES	10	2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA	40
8223	IRLANDA MARIA LOURENCO GONCALVES	27	16465	MARIA AUXILIADORA DE LIMA MENDES	7
15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	20	2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	22
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	40	2848	MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE PAULA	40
2781	ISABEL MARIA GARANTIZADO PAIVA	23	2851	MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA	10
1529	IVANA MARIA PONTES RIBEIRO	3	0919	MARIA BABY MAGALHAES PRADEXES	17
15812	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES	26	2856	MARIA BERNADETE DE PINHO	12
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER	40	2861	MARIA CELMER RONCY	24
8916	JANDERLY DO MONTE DE ARAUJO	15	0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	39
9431	JANDRA MARIA GOMES ARAUJO	40	15822	MARIA CLEA MATOS LOPES	36
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	23	1737	MARIA COSTA AGUIAR	34
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA	40	9394	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	35
15840	JOANA VIRGILIA FONTENLE	29	2881	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR MATOS	32
16249	JOANILCE MARIA PAIVA SILVA FERREIRA	37	2878	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE FERREIRA	36
16504	JOANILCE MARIA PAIVA SILVA FERREIRA	3	8251	MARIA DA CONCEICAO DAMASCENO	7
0881	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	37	2873	MARIA DA CONCEICAO NETA COSTA	38
15844	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO	2	3084	MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASC. DE OLIVEIRA	7
9403	JOAO RODRIGUES ARAUJO	2	1308	MARIA DA CONCEICAO V VASCONCELOS	2
8876	JOCLIDA FREIRE SALES PLESSYM	40	9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS	24
0903	JOELMA FROTA DE SA	2	1288	MARIA DA PENHA MESQUITA SOUSA	9
9468	JOELMA FROTA DE SA	22	1880	MARIA DAS DORES COSTA	38
8227	JORGE CELIO COELHO AGUIAR	37	2871	MARIA DAS DORES PRADO PARENTE	7
16248	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	38	1559	MARIA DAS DORES SOUSA VIDAL	9
16522	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	2	8314	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA FERNANDES	7
9265	JORGEANA BRITO DE MORAES	40	1289	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA	12
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	33	3812	MARIA DE FATIMA ARRUDA	40
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	36	9399	MARIA DE FATIMA CUNHA DE MELO	16
9395	JOSE DILSON GOMES	12	1572	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PONTE	40
9511	JOSE GILSON DE FREITAS MOTA	14	2914	MARIA DE FATIMA DE SOUSA GOMES	20
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	4	7352	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	9
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA	35	8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO DOS SANTOS	24
16487	JOSE MARCELI MAGALHAES DO NASCIMENTO	39	2167	MARIA DE FATIMA GOMES PINTO MATOS	40
8511	JOSE MARIA MENDES SOUSA	7	9413	MARIA DE FATIMA LIMA PARENTE	40
4239	JOSE MARIA PEREIRA	40	9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	22
9482	JOSE NEY CARVALHO ALVES	7	2169	MARIA DE FATIMA PAIVA SILVEIRA	14
8225	JOSE OCLECIANO MARCAL DE OLIVEIRA	3	2904	MARIA DE LOURDES CARLOS BALBINO	38
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	16	1752	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	11
15766	JOSE RIBAMAR GOMES	2	8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	20
9467	JOSE RIBAMAR GOMES	37	16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	37
16243	JOSE ROBERTO DIAS	15	1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	3
16484	JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA	39	8280	MARIA DE MESQUITA BEZERRA	40
15769	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS	30	8240	MARIA DILMA MONTE	20
16463	JOSENY DA SILVA LIMA	40	2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	1
3673	JURACI MARIA DA COSTA GOMES	40	8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	31
15730	JULIA MACHADO OLIVEIRA	27	9473	MARIA DJACYRA COSTA CAVALCANTE	19
15773	JULIANA BARBOSA SILVA	40	2955	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	13
15731	JULYANE MESQUITA CORDEIRO	7	16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	39

2966	MARIA DO CARMO LINHARES PONTE	22	8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	23
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	33	8763	NONATA MARIA XAVIER	22
8084	MARIA DO CARMO SOUSA PONTE	16	8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	37
9008	MARIA DO CARMO VASCONCELOS PONTES FARIAS	7	8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
9430	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA	9	2204	ODETE A VILA PAIVA CAVALCANTE	7
9417	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	12	0912	OSMILDO PORTELA PONTES	18
1583	MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	3	15866	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	37
9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	13	3990	PAULO JOSUE SALES	40
1579	MARIA DO SOCORRO DE BRITO PONTES	7	15875	PERPETUA SOCORRO ROCHA ARAUJO	15
2958	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	22	16456	PRISCILA FURTADO DE SOUSA	40
6561	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA	40	9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTE	40
2945	MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA	13	15757	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	13
9435	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ ARAGAO	20	2211	RAIMUNDA NONATA SENA GOMES	11
3090	MARIA DO SOCORRO QUINTO DE OLIVEIRA	13	3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	23
8297	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS	37	15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO	40
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS	1	8257	REGINA CELI TORRES BESERRA	37
0916	MARIA DO SOCORRO SANTANA SOUSA	36	3849	REGINA CELIA GOMES CISNE	13
16100	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	40	8262	REGINA MARIA GOERSCH BRAGA	7
2967	MARIA DULCE DE SOUSA	23	1783	REJANE MARIA MENEZES DE SOUSA	13
2968	MARIA DULCE DO NASCIMENTO MENEZES	26	1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	3
1893	MARIA DUCICLEIDE ALVES	38	15737	RENATA LIDUINA PRADO AGUIAR	27
9437	MARIA EDIGLEUMA BARBALHO A MELO	20	8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	3
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	39	16245	RITA MACHADO LINHARES	20
8668	MARIA ELIENE PORTO RODRIGUES	34	15838	ROBERTA FARIAS PAIVA	20
9539	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	1	15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	4
8333	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	22	0644	ROBERVANDA ALVES PINTO	24
2974	MARIA EREMITA RIBEIRO LIMA	7	15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	40
2975	MARIA ERLY LOPES PINTO	4	16490	RHONIELLE PATRÍCIO DE MAGALHÃES	9
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	40	16245	RITA MACHADO LINHARES	22
2183	MARIA EULENE MISQUITA OSMAR	38	3214	ROSA BEZERRA FERREIRA	34
2182	MARIA EUNICE PINTO BRAGA	11	4582	ROSA CILENE DA SILVA	35
1894	MARIA FERNANDES DA COSTA	7	2219	ROSA MARIA COELHO LIMA	36
1987	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	32	4531	ROSA MARIA MESQUITA SOUSA	6
8083	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	40	3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES	38
16453	MARIA GERLANIA DE SOUZA SAMPAIO	37	8254	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	32
2988	MARIA GORETE VASCONCELOS DE CASTRO	9	8708	ROSA MARIA TORRES SEGUNDO	2
1595	MARIA HELENA LIMA	2	4587	ROSA MARIA VIEIRA ROQUE	7
8489	MARIA HELENA LIMA	1	1355	ROSA MARLENE DA SILVA	22
8661	MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA	27	8949	ROSA REJANE RIBEIRO	16
1896	MARIA IARA PEREIRA DE AQUINO	35	9508	ROSALIDE CARVALHO DE SOUSA	3
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	14	15877	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	37
2998	MARIA ISALETE DE LIMA OLIVEIRA	3	3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	22
16246	MARIA IVANIR LIMA SILVA SALES	40	0889	ROSELINE CRISTINA DAMASCENO PONTE	37
0647	MARIA IVANI SOUZA	19	3128	ROSENIR ROCHA BRANDAO	23
9002	MARIA IVONILDE AGUIAR	8	9420	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS	9
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	35	8317	ROSIMAR DA PONTE FELJAO	22
8871	MARIA JARINA BEZERRA ARAGAO	1	1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	23
8238	MARIA JOANICE LINO LIMA	23	3130	ROXELE MONTE ROCHA	12
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	37	15776	ROZENI LIRA ALVES	3
9519	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DE MARIA	40	9488	ROZENI LIRA ALVES	3
1397	MARIA JOSE FELIX	7	15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	20
3010	MARIA JOSE LUCIO	36	3131	SALETE RODRIGUES CRUZ	23
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA	27	1653	SANDRA GONCALVES LINHARES	6
3005	MARIA JOSE MOUTA VASCONCELOS	36	9489	SANDRA MARIA GOMES LEITE	16
1766	MARIA JURACI DA SILVA	30	3137	SANDRA MARIA PARENTE CAVALCANTE	6
7155	MARIA JURANDI LACERDA DE AZEVEDO	8	3138	SANGELA MARIA DE AGUIAR MESQUITA	11
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	40	0628	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
3014	MARIA LIDUINA SOUSA	10	8954	SANDRA REGIA DE SOUZA	2
15732	MARIA LIMA DO NASCIMENTO	34	4671	SEBASTIANA FERREIRA ALVES	7
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	36	8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	22
15846	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	4	8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO	2
3031	MARIA LUCIA CAVALCANTE VIANA	11	9544	SILVANA MARIA DA SILVA CHAGAS	36
1606	MARIA LUCIA DA COSTA	39	15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	40
4704	MARIA LUCIA LIMA FEITOSA	40	0875	SILVANA SILVA DE SOUZA	4
1608	MARIA LUCIA RIBEIRO MENEZES	22	0649	SILVANA SILVA DE SOUZA	38
3831	MARIA LUCIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	7	9257	SILVANA MARIA DE SOUSA FROTA	11
15880	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	40	16464	SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA	40
16526	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE	2	3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA	3
3028	MARIA LUCIENE RODRIGUES ANDRADE	19	8692	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	10
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE	17	9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	4
8107	MARIA LUCINEIDE REGO	37	8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	3
1991	MARIA LUZINHA DA SILVA	2	9436	SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE DUARTE	16
1611	MARIA MADELENA FERREIRA LIMA	7	9453	SOLANGE ARAUJO BARROSO	7
3038	MARIA MARLEIDE RIBEIRO DA PONTE	20	8274	SOLANGE ARAUJO BARROSO	14
15734	MARIA MERCE DE AGUIAR	10	9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	38
3042	MARIA MIRTES DOS SANTOS SALES	7	3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	38
8735	MARIA NATALIA QUARIGUAZI	7	3148	SONIA MARIA LOPES SILVA	27
8016	MARIA NAZARE NETA	7	3151	SUZANA DO NASCIMENTO NEVES	8
1613	MARIA NEUMAN ARAGAO	7	15738	SUZANA MENDES DA SILVA	36
8710	MARIA NEIDE DE MELO FERREIRA	8	16104	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	16
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	23	1661	TERESA GADELHA DO NASCIMENTO	7
8247	MARIA PARENTE PORTELA LEITAO	8	3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES	38
1995	MARIA PONTES RIBEIRO AGUIAR	13	8277	TERESINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO	7
0911	MARIA ROGERIA PONTES NOGUEIRA	37	3164	TERESINHA DE JESUS FERREIRA GOMES	7
3049	MARIA ROGIANA PONTES LINHARES	4	8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES	35
16099	MARIA ROSANGELA HARDI	7	3171	TERESINHA DE SOUSA FERREIRA	7
8512	MARIA ROSILENE DE VASCONCELOS SILVA	25	9456	TERESINHA LIBERATO VIANA	24
2957	MARIA SOCORRO BATISTA CARLOS	9	4686	TERESINHA RIBEIRO PARENTE	20
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	9	9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	40
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA	2	9398	TEREZINHA DE JESUS MENDES	1
0646	MARIA SUELY SALES FERREIRA	30	2224	TEREZINHA DE JESUS MENDES	37
0921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	17	3172	URSULINA AZEVEDO LIMA	40
6795	MARIA TANIA SIQUEIRA AVILA	11	16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA	10
6931	MARIA TETA MACHADO LIMA	9	15809	VANESSA MONICA ARAUJO TORQUATO	40
0877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	2	8268	VANIA MARIA XIMENES RIOS	6
3067	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	39	1796	VANIR CAVALCANTE ALVES	7
0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA	11	15819	VANUZIA BRITO LIMA	9
0926	MARIA VERA LUCIA PONTE LAURINDO	38	8267	VASTI LIMA COSNTANCIO	7
9492	MARIA WILMA DUARTE PONTE	12	8492	VERA LUCIA ARRUDA LOPES	7
7625	MARIA ZENEIDA GOMES DAMASCENO	36	3181	VERA LUCIA DE MESQUITA DOS SANTOS	12
8295	MARIA ZENILDA BISPO	7	8087	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	8
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	12	8319	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	19
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ	20	3860	VERA MARIA LOPES	10
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	40	8300	VICENTE DE SALES FILHO	7
1626	MARILENE MENDES DA SILVA	16	16447	VICTOR SILVA RODRIGUES	40
3073	MARILENE VASCONCELOS CARNEIRO	7	15821	WILLIAM ALVES FONSECA	40
3075	MARINA DE MESQUITA BEZERRA	40	9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	40
1627	MARLENE ELIOTERIO DA COSTA	6	1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	36
16512	MARYLANI MOUTA DOS SANTOS	40	3194	ZULEICA PONTE FERREIRA SILVA	38
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2	1676	ZILMA PORTELA PARENTE	35
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	2			
16102	MICHELLE CAVALCANTE DO VALE	23			
16474	MICHELLI MENDES DE OLIVEIRA	30			
16527	MIRELLA MONTE FELJAO	40			
15862	MONICA XIMENES MELO	37			
16467	MORGANA FARIAS MELO	40			
15735	NAGELA MARIA DE AGUIAR	34			
16483	NALYANA VASCONCELOS VAZ	8			
9006	NEIDE MARA SAMPAIO	15			
8324	NEOMESIA MONTEIRO LOPES	35			
16462	NICOMEDES ALBUQUERQUE PONTES	9			14017

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2011 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PROJÓVEM ADOLESCENTE E A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Presidente da Fundação de Ação Social do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, torna público e convoca processo de SELEÇÃO PÚBLICA para contratação temporária de 1 (ano), na execução de serviços destinados ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJÓVEM ADOLESCENTE E A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. I. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas através da entrega de currículo no período de 16 à 22 de dezembro de 2011, das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h nos seguintes locais: CRAS Irmã Oswaldia, a Rua Augusto dos Anjos, nº 333, Bairro Alto da Brasília; CRAS Sumaré, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 112, Bairro Sumaré; CRAS Mimi Marinho, Rua Hélio Arruda Coelho s/n, Bairro Dom Expedito; CRAS Regina Justa Feijão, Rua Jerusalém s/n Bairro Vila União; II. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA ORIENTADOR SOCIAL DO PROJÓVEM ADOLESCENTE O candidato para o serviço de ORIENTADOR SOCIAL deve ter os seguintes requisitos, de acordo com o Traçado Metodológico do Programa Projovem Adolescente; Idade a partir de 21 anos; Ensino Médio completo; Disponibilidade de 30 horas semanais; Experiência de atuação em programas, projetos e serviços de formação profissional de jovens; Boa capacidade de comunicação oral e escrita; Noções básicas da PNAS e da Política Nacional de Juventude; Noções básicas sobre direitos humanos e socioassistenciais; Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Sensibilidade para as questões sociais e da juventude; Boa capacidade relacional e de comunicação com jovens; Capacidade de trabalho em equipe; Conhecimento da realidade do território; Conhecimento básico de informática, no nível de usuário; III. DOS REQUISITOS PARA FACILITADOR DE OFICINAS DO PROJÓVEM ADOLESCENTE O candidato para o serviço de FACILITADOR DE OFICINA deve ter os seguintes requisitos, de acordo com o Traçado Metodológico do Programa Projovem Adolescente; Idade a partir de 21 anos; Ensino Médio completo; Disponibilidade de 20 horas semanais; Experiência de atuação em programas, projetos e serviços de esportes e lazer dirigidos para jovens; Noções básicas da PNAS e da Política Nacional de Juventude; Noções básicas sobre direito humanos e socioassistenciais; Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Sensibilidade para as questões sociais e da juventude; Boa capacidade relacional e de comunicação com jovens; Capacidade de trabalho em equipe; Conhecimento da realidade do território; Conhecimento básico de informática, no nível de usuário; IV. DAS VAGAS:

Nº	SERVIÇO	Nº DE VAGAS	Nº DE COLETIVOS	LOCALIDADES	CARGA HORÁRIA
1	Orientador Social	1	2	Apazível	30 horas
2	Orientador Social	2	4	Aracatiçu	30 horas
3	Orientador Social	1	1	Boqueirão	15 horas
4	Orientador Social	1	2	Bonfim	30 horas
5	Orientador Social	1	1	Caioça	15 horas
6	Orientador Social	1	2	Caracará	30 horas
7	Orientador Social	2	4	Jaibaras	30 horas
8	Orientador Social	2	4	Jordão	30 horas
9	Orientador Social	1	1	Patriarca	15 horas
10	Orientador Social	1	1	Salgado dos Machados	15 horas
11	Orientador Social	1	1	Sector VI	15 horas
12	Orientador Social	1	2	Taperuaba	30 horas
13	Orientador Social	1	1	Vassouras	15 horas
14	Orientador Social	16	30	Sede	30 horas
15	Facilitador de Oficinas (cultura, esporte e lazer)	5	6	Sede	20 horas
16	Facilitador de Oficinas (cultura, esporte e lazer)	5	6	Distrito	20 horas

Obs: Os classificados dentro das vagas estabelecidas, formarão cadastro de reservas. V. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR SOCIAL Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Alimentação de sistema de informação, sempre que for designado; Atuação como referência para jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; Registro da frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS; Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Projovem Adolescente; Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer; Desenvolvimento de oficinas culturais; Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens; Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens; Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS; Participação de atividades de

capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo. VI. DAS ATRIBUIÇÕES DO FACILITADOR DE OFICINAS - Organização e coordenação das atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho. VII - DAREMUNERAÇÃO:

Nº DE VAGAS	SERVIÇO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
11	Orientador Social	Distrito	30 horas	R\$ 800,00
6	Orientador Social	Distrito	15 horas	R\$ 400,00
16	Orientador Social	Sede	30 horas	R\$ 800,00
5	Facilitador de Oficinas (sede)	Sede	20 horas	R\$ 500,00
5	Facilitador de Oficinas (sede)	Distrito	20 horas	R\$ 550,00

Obs: os valores acima citados são brutos. VIII. DO PROCESSO SELETIVO - O processo seletivo será realizado em duas etapas descritas a seguir: 1ª FASE: Eliminatória. Análise do currículo no período de 27 à 29/12/11 de 08:00hs às 12:00hs e de 14hs às 16hs. O resultado será divulgado às 17hs do dia 29/12/2011 no CRAS Alto da Brasília (Centro de Referência da Assistência Social) e na Prefeitura Municipal de Sobral Fundação de Ação Social. 2ª FASE: Classificatória. Entrevista, com os aprovados na 1ª fase no período de 03 à 05 de Janeiro de 2012, de 08 às 12:00hs. Local: CRAS Centro de Referência da Assistência Social O resultado final será divulgado às 18hs do dia 05/01/2012 no CRAS Alto da Brasília (Centro de Referência da Assistência Social) e na Prefeitura Municipal de Sobral. IX. DOS REQUISITOS PARA SER APROVADO NA 1ª FASE SERÁ OBSERVADO OS SEGUINTE REQUISITOS: Experiência Comprovada na área; (01 um ponto por cada ano de experiência comprovada, limitado a 06 pontos) Boas referências profissionais; (01 um ponto por referência, limitado a 04 pontos) NA 2ª FASE SERÁ OBSERVADO OS SEGUINTE REQUISITOS: Dinamismo e domínio do assunto abordado; (03 pontos) Capacidade de liderança; (03 pontos) Coerência e respostas claras. (04 pontos) X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; A Comissão Coordenadora do processo seletivo será composta pela equipe de acompanhamento do Projovem Adolescente no Município de Sobral. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora. Sobral/CE, 15 de DEZEMBRO de 2011. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO Presidente da Fundação de Ação Social do Município.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 10.454/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. ANTÔNIO FARIAS SOUSA, Matrícula nº 15285, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planej. e Desenv. Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº561/2011-SG - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 1334411 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) ANA LÚCIA FREIRE SALES, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula 3490, lotada na Secretaria do Esporte e Juventude deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 01 de outubro de 1987 à 01 de outubro de 1992, a que faz jus, à ser gozada no período de 08 de dezembro de 2011 à 08 de Março de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Novembro de 2011. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário do Esporte e Juventude.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALEDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/01/2012, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de material de expediente e bolsa de lona, para a Secretaria da Saúde e Ação Social, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/12/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011 (Nº 403805 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/01/2012, às 9:45h. OBJETO: Aquisição de complementação de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos das Escolas Municipais por meio do Programa Fundo Mais Educação, para a Secretaria de Educação do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/12/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011 (Nº 403808 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/01/2012, às 9:45h. OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Segundo Tempo do Município de Sobral, convênio nº 726117/2009 ME/PMS, para o período de dezembro a março de 2011, destinado a Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/12/2011. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2011 (Nº 403771 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/01/2012, às 9:45h. OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Segundo Tempo do Município de Sobral, convênio nº 726117/2009 ME/PMS, para o período de dezembro a março de 2011, destinado a Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/12/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALEDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/01/2012, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições e Lanches, destinados aos eventos da Secretaria da Saúde e Ação Social, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à

Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/12/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALEDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/01/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo camionete, com capacidade para o mínimo 02(dois) ocupantes incluído o motorista, para a Secretaria da Saúde e Ação Social, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/12/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALEDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/01/2011, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar destinados aos alunos com necessidades educacionais especiais, para a Secretaria de Educação, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/12/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 6271001/2010 1º ADITIVO 11.03.005/2011 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “prorrogação por um período de 12 (doze) meses, referente ao serviço para o desenvolvimento das atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes” - PESSOA JURÍDICA: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CNPJ: 61.600.839/0001-55 ENDEREÇO: Sobral - CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 6271001/2010 - VALOR: R\$ 112.896,00 (cento e doze mil e oitocentos e noventa e seis reais) VIGÊNCIA: 04/11/2011 a 03/11/2012 DATA: 14/12/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 310/11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 - O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o fim da Terceira Sessão Legislativa da Legislatura 2009 / 2012; a proximidade do Natal e das festas de final de ano; CONSIDERANDO o recesso dos parlamentares sobralenses, no período de 16 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012. RESOLVEM: Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Sobral, durante o recesso dos parlamentares sobralenses far-se-á da seguinte forma: I - No dia 16 de dezembro de 2012 e nos períodos compreendidos entre os dias “23 a 26 de dezembro de 2011” e “29 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012”, nesses dias serão considerados Ponto Facultativo. II - Dia 22 de dezembro terá seu expediente corrido das 08:00h às 12:00h; III - Nos dias 27 e 28 de dezembro, e no período compreendido entre os dias “03 a 31 de janeiro de 2012” o expediente será corrido das 08:00h às 13:00h; Art. 2º - O Setor de Protocolo reabrirá para recebimentos de matérias a partir do dia 30 de janeiro de 2012. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de dezembro de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente. ■